



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL
SEI! n° 0010729-82.2018.8.16.6000
Ordem de Serviço n° 142/2017
COMARCA DE ASSAÍ
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo ao Criminal
Data: 19.02.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz Auxiliar - SÉRGIO LUIZ KREUZ
Assessoria Correcional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juíza Titular: ÂNGELA TONETTI BIAZUS Data da assunção: 07.04.2014

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
N°	NOME	CARGO
1	Eliane Bizarria de Oliveira Pereira	Escrivã
2	Alyne Ardengue Lopes Guimarães	Analista Judiciária
3	Vera Lúcia da Silva Alves	Técnica de Secretaria
4	Joana Darques Viana Marques Silva	Técnica de Secretaria
5	Alisson Forin Kikuti	Técnico Judiciário
6	Abel Jorge Tristão Machado	Técnico Judiciário

Gabinete		
N°	NOME	CARGO
1	Reiciellen Fatima Bittencourt Nobile	Assistente de Juiz
2	Thuíssa Yukari Shimada Garcia	Assistente de Juiz
3	Gabriel Braga Soares	Estagiário

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

N°	NOME	CARGO
1	ALINE ARDENGUE LOPES GUIMARAES	Assistente de Juiz



2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

I - Registro de Adotandos: A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está anotada no sistema PROJUDI. Atualmente existem **11** pretendentes cadastrados na Comarca.

A Escrivania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente **no sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Deverá, também, atualizar periodicamente o Cadastro Nacional de Adoção - CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>68</u>	<u>308</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

Constam 12 processos paralisados há mais de 30 dias. **REVISAR e REGULARIZAR AS PARALISAÇÕES INJUSTIFICADAS.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Informações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: defensor (Magistrado) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Civil - Assai Data: 19/02/2018 09:30 Expira em: 00 min

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: ☐ Na secretaria ☐ Em remessa (Concluído, M.P., Distribuído, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001725-33.2016.8.16.0047	343	MPCA	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004540-59.2011.8.16.0075	130	MPCA	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002643-07.2016.8.16.0047	352	Projudi	31	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0003225-80.2011.8.16.0047	62	MPCA	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001430-29.2017.8.16.0047	377	Guarda	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001001-35.2017.8.16.0047	372	MPCA	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004487-20.2017.8.16.0047	410	MPCA	34	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA DE PROVIDÊNCIA PARA MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
0003765-59.2017.8.16.0047	409	Guarda	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003609-39.2016.8.16.0047	301	MPCA	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003706-37.2013.8.16.0047	190	MPCA	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001753-58.2008.8.16.0047	181	MPCA	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001520-04.2013.8.16.0102	201	MPCA	34	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constam 6 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Atua Assai Vara Infância e da Juventude

Usuário: defensor (Magistrado) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Civil - Assai Data: 19/02/2018 12:00 Expira em: 00 min

Processos

Análise Situação Medição

Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Assai (RJ)

Competência: Vara de Infância e da Juventude

Classe Processual: 0045

Assunto Principal: ATRASAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Registros por página: 20

Exibir como: ☐ Tabela ☐ Gráfico

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001725-33.2016.8.16.0047	04/05/2015	06/02/2018	15	GUARDA (Guarda)
0001725-33.2016.8.16.0047	25/05/2017	06/02/2018	15	REGULIZAÇÃO PARA ADOÇÃO (Adoção de criança)
0003765-59.2017.8.16.0047	23/05/2018	06/02/2018	15	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)
0001001-35.2017.8.16.0047	31/05/2006	07/02/2018	12	GUARDA (Guarda)
0003706-37.2013.8.16.0047	05/09/2017	07/02/2018	12	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)
0001001-35.2017.8.16.0047	05/05/2017	09/02/2018	10	REGULIZAÇÃO PARA ADOÇÃO (Adoção de criança)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 7 ao Apoio Especializado, remessa em 6.2.2018. **REGULARIZAR.**
- 12 ao Ministério Público, remessa em 31.1.2018.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assai Data: 19/02/2018 09:46 Expira em: 59 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assai Data: 19/02/2018 09:46 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0	Juntadas: 0			
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná					
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros					
:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assai Data: 19/02/2018 02:40 Expira em: 58 min					
Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros					
Compreensão		Para Concluir	Para Expor	Com Urgência	Devolvida pelo Juez
Alcance Estatístico					
Cartas Precatórias - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Precatórias - Recebidas		0	0	0	0
Total		0	0	0	0

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assai Data: 19/02/2018 09:52 Expira em: 58 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL	Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado					

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assai Data: 19/02/2018 09:53 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL	Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado					



2.7.1.	AUDIÊNCIAS
--------	------------

Última audiência da pauta:

2.8. MANDADOS

- Não consta nenhum Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno).

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>118</u>	<u>783</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuição, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo Seq. Classe Processual Dias Paralisado Último Movimento

Nenhum registro encontrado

Constam 6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Analisar Buscar Realizar Outros

Usuário: deho.cgi (Corregedor) Data: 19/02/2018 13:34. Dura em: 300 min

Mesa do Corregedor 1 Processos

Processos

Análise Estatística Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Asses (M)

Competência: Vara de Infância e Adolescente Infrator

Vara: Vara de Infância e de Juventude - Seção Infracional - Asses

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/01/2018 a 19/02/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0002951-04.2017.8.16.0047	24/07/2017	09/02/2018	10	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0002857-61.2017.8.16.0047	24/07/2017	09/02/2018	10	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0000341-60.2016.8.16.0056	18/08/2016	09/02/2018	10	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (liberdade assistida)
0000254-34.2017.8.16.0079	10/02/2017	09/02/2018	10	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0002355-91.2017.8.16.0047	24/07/2017	09/02/2018	10	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Desacato (art. 231))
0002995-20.2017.8.16.0047	26/07/2017	09/02/2018	10	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Desacato (art. 231))

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **24** processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 5.2.2018.
- **2** processos remetidos ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 1.2.2018.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai Data: 19/02/2018 12:19 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai Data: 19/02/2018 10:16 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0	Juntadas: 0			
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0			
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0			
	Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0			
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0			
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0			
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0			
	Mandados de Prisão aguardando publicação: 0			
	Alvarás de soltura aguardando publicação: 0			

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai Data: 19/02/2018 12:17 Expira em: 20 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Compromisso	Pura Confirmação	Pura Impugnação	Com Impugnação	Discreta pelo juiz	Encerrado da Fase
Quarta-Feira					
Quinta-Feira					
Sexta-Feira					
Sábado					
Total	0	0	0	0	0

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 3 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá efetuar cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai Data: 19/02/2018 10:19 Expira em: 20 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas
Status: Todos(as)
Criada de: 19/02/2018 10:19
Retornada de: 19/02/2018 10:19
Urgente: Não
Prazo Vencido: Não
Finalidade: Clique aqui para selecionar

Somente cartas (processos) ativos: Não

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/02/2018	Carta Precatória	0000000-09.2017.8.16.0147	0000000-09.2017.8.16.0147	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai - Assai	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Orgânico - Orgânico	Recebida pelo Juízo deprecado
19/02/2018	Carta Precatória	0000000-09.2017.8.16.0147	0000000-09.2017.8.16.0147	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai - Assai	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Orgânico - Orgânico	Recebida pelo Juízo deprecado
19/02/2018	Carta Precatória	0000000-09.2017.8.16.0147	0000000-09.2017.8.16.0147	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai - Assai	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Orgânico - Orgânico	Recebida pelo Juízo deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta(m) Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assai Data: 19/02/2018 10:20 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas
Status: Todos(as)
Criada de: 19/02/2018 10:20
Retornada de: 19/02/2018 10:20
Urgente: Não
Prazo Vencido: Não
Finalidade: Clique aqui para selecionar

Somente cartas (processos) ativos: Não

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Índice: Processos, Citações e Intimações, Intimações, Decretos de Prisões, Análise de Jurisprudência, Audiências, Compromissos, Prazos, Relatórios Estatísticos, Calendário, Outros

Último: Relatório (Relatório) Atualizar: Voto da Intimada e da Juizadora - Seção Intimada - Resol. Data: 18/02/2018 12:45 Expira em: 28 min

Processo: / Histórico: ? Ajuda: X Sair

Estatísticas de Audiência

Voto: Voto da Intimada e da Juizadora - Seção Intimada

Tipo de Audiência: 13:00

Usuário: CLAUDIO AUGUSTO SILVA

Período: 01/01/2018 a 02/02/2018

Descrição	Quantidade	Porcentagem
Realizadas	831	84,3%
Realizadas e Canceladas	8	0,8%
Realizadas com Retorno Substituído	1	0,1%
Total Realizadas	839	85,2%
Canceladas	47	4,8%
Retornadas	115	11,7%
Substituídas	4	0,4%
Total Não Realizadas	166	16,8%
Total Realizadas	796	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Processos Auditados	673	-

Última audiência da pauta:

03/04/2018

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
13:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação
15:15	1	1	Não	Audiência de Apresentação

0000039-05.2018.8.16.0047 - Processo de Apuração de Ato Infracional

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Consta **1** mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno). **A** **Escrivania deverá informar acerca dos procedimentos de cobrança de mandados abertos no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Índice: Processos, Citações e Intimações, Intimações, Decretos de Prisões, Análise de Jurisprudência, Audiências, Compromissos, Prazos, Relatórios Estatísticos, Calendário, Outros

Último: Relatório (Relatório) Atualizar: Voto da Intimada e da Juizadora - Seção Intimada - Resol. Data: 18/02/2018 12:45 Expira em: 28 min

Processo: / Histórico: ? Ajuda: X Sair

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Componente:

Natureza do Mandado: Toda(s)

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos Tipo: Selecionar uma opção

Oficial de Justiça: (Selecione)

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Audiência: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Situação: ☒ Todos ☐ Sem Pré-Audiência ☐ Pré-Audiência ☐ Devolvidos

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Indicação	Expedição	Distribuição	Assinatura (Oficial)	Audiência (Oficial)	Processo	Classificação	Natureza do Mandado	Identificador do(s) part(es)	Oficial de Justiça	Prazo (Prazo)	Status	Urgente	Tipo de Intimação
08/03/2018 12:45	08/03/2018 12:45	08/03/2018 12:45	08/03/2018 12:45	08/03/2018 12:45	0000039-05.2018.8.16.0047 - 0000039-05.2018.8.16.0047	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação	EXPEDIDO E NÃO LIDO	José Roberto de Moraes	15/04/2018	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

- Não há nenhuma criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta a adoção.
- Existem 2 crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	04/04/2002	31/07/2017	NU 0003619-24.2010.8.16.0-047
[REDACTED]	16/05/2017	12/05/2017	NU0001902-30.2017.8.16.0047

- Existem 3 Conselhos Tutelares na Comarca.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0002011-44.2017.8.16.0047	07/07/2017	0002034-97.2017.8.16.0047	CENSE Joana Miguel Richa - Curitiba
	0000143-94.2018.8.16.0047	20/01/2018 (internação provisória)	0000266-32.2018.8.16.0047	CENSE I de Londrina
	0000143-94.2018.8.16.0047	20/01/2018 (internação provisória)	0000367-32.2018.8.16.0047	CENSE I de Londrina
	0000088-46.2018.8.16.0047	24/01/2018 (internação provisória)	0001491-21.2016.8.16.0047	CENSE - Santo Antônio da Platina
	0000338-79.2018.8.16.0047	01/02/2018 (internação provisória)	0000383-82.2018.8.16.0047	CENSE - Meião

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.9. AMOSTRAGEM - Projudi

Processo 0001722-82.2015.8.16.0047 - Guarda

Último movimento em 6.2.2018, despacho nos seguintes termos:

I - Oficie-se ao CRAS de Nova América da Colina-PR para realizar estudo social na residência dos genitores do menor a fim de verificar a situação da criança em companhia dos mesmos, encaminhando o relatório ao Juízo, no prazo de dez dias.

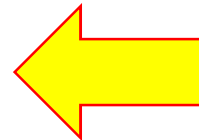
II - Apresentado do relatório, abra-se vista ao Ministério Público.

Datado e assinado digitalmente.

Ângela Tonetti Biasus

Juiza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001
Validação: <https://projudi.tjpr.jus.br/validar> - Identific



Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0001722-82.2015.8.16.0047 - Guarda

Último movimento em 6.2.2018, despacho nos seguintes termos:

I - Deverá a Secretaria entrar em contato telefônico com o CREAS para enviar o relatório do estudo social, em dez dias.

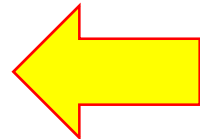
II - Apresentado o relatório do estudo social, abra-se vista ao Ministério Público.

Datado e assinado digitalmente.

Ângela Tonetti Biasus

Juiza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001
Validação: <https://projudi.tjpr.jus.br/validar> - Identific



Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0002566-32.2015.8.16.0047 – Medida de Proteção

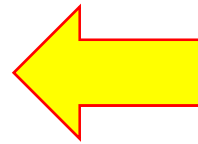
Último movimento em 6.2.2018, despacho nos seguintes termos:

- I - Deverá a Secretaria entrar em contato telefônico com o CREAS solicitando a remessa do relatório em dez dias.
- II - Apresentado do relatório de acompanhamento temporário, abra-se vista ao Ministério Público.
- III - Ciência ao Ministério Público.

Datado e assinado digitalmente.

Ângela Tonetti Blazus
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001
Validação deste em: https://pjeodj.tjpr.jus.br/assinatura - íntima



Paralisação injustificada. A **escrivania** deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.

3.10. FOTOS - Casa de Acolhimento





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>378</u>	<u>2053</u>	<u>5</u>	<u>19</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cg (Corregedor) Data: 19/02/2018 13:36 Expira em: 360 min
:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Assaí (M) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Família

Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/01/2018 à 19/02/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

163 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0000431-42.2018.8.16.0047	09/02/2018	16/02/2018	3	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0001432-33.2016.8.16.0047	17/05/2016	16/02/2018	3	GUARDA (Guarda)
0002251-77.2010.8.16.0047	13/07/2010	16/02/2018	3	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Dissolução)
0000410-66.2018.8.16.0047	08/02/2018	16/02/2018	3	ARROLAMENTO SUMÁRIO (Inventário e Partilha)

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 1 processo remetido ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 1.2.2018. **REGULARIZAR.**
- 14 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 25.1.2018.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Assaí Data: 19/02/2018 10:57 Expira em: 50 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Para Conferir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 19 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

- Constam **19** notificações aguardando análise de decurso de prazo, desde 9.2.2018 (0004013-84.2017.8.16.0047). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Assaí Data: 19/02/2018 11:01 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 1	Para Realizar Juntadas: 43 Retorno de Conclusão: 169 Mandados aguardando análise de retorno: 2 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0			

- Consta(m) **43** processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 15.2.2018.

- Consta(m) **169** processo(s) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 16.2.2018.

- Consta(m) **2** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 18.2.2018.

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Assaí Data: 19/02/2018 11:17 Expira em: 50 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Processo	Cumprimentos	Para Cumprir	Para Expirar	Com Urgência	Ocorrendo pelo JUC	Encargado de Prazo
Processos						
Para Cumprir - Pendentes		0	0	0	0	0
Para Cumprir - Encerrados		0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	0

A Escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

4.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Assaí Data: 19/02/2018 11:17 Expira em: 50 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí

Tipo de Audiência: Oral

Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Período: 01/01/2018 a 30/12/2017

Descrição	Quantidade	Porcentagem
Realizadas	175	51,5%
Realizadas com Prejuízo	151	45,2%
Realizadas com Prejuízo	6	1,7%
Total Realizadas	340	100%
Canceladas	25	7,3%
Intimadas	61	17,9%
Intimadas com Prejuízo	22	6,5%
Total Realizadas	467	100%
Agendadas Realizadas	0	-
Total de Processos Ocorridos	193	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
13:00	1	1	Não	Audiência de Instrução
0001995-90.2017.8.16.0047 - Divórcio Litigioso				

4.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **253** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 05.07.2012 (0001952-32.2012.8.16.0047).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Assaí Data: 19/02/2018 11:20 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

253 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **5** processos conclusos, o mais antigo desde 14.02.2018 (0000113-93.2017.8.16.0047).

ID	Processo	Classificação	Situação	Responsável	Data
0000113-93.2017.8.16.0047	0000113-93.2017.8.16.0047	0000	CONCLUIDO	Angela Toratto Siqueira	14/02/2018
0000113-93.2017.8.16.0047	0000113-93.2017.8.16.0047	0000	CONCLUIDO	Angela Toratto Siqueira	14/02/2018
0000113-93.2017.8.16.0047	0000113-93.2017.8.16.0047	0000	CONCLUIDO	Angela Toratto Siqueira	14/02/2018
0000113-93.2017.8.16.0047	0000113-93.2017.8.16.0047	0000	CONCLUIDO	Angela Toratto Siqueira	14/02/2018
0000113-93.2017.8.16.0047	0000113-93.2017.8.16.0047	0000	CONCLUIDO	Angela Toratto Siqueira	14/02/2018

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a Escriwania procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Depósitos analisados nos processos: 0000838-19.2016.8.16.0047, 0031863-23.2014.8.16.0014.

4.10. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos: 0002708-07.2013.8.16.0047 e 0002935-89.2016.8.16.0047.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

6.1. Livros do Distribuidor – Família e Infância

Serventia estatizada. Utiliza o Sistema de Distribuição Processual – SDP do Tribunal de Justiça.

6.2. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Constan 2 processos remetidos ao Distribuidor, remessas com data de 19.2.2018.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos Remetidos

Processo	Classificação Processual (Assunto Principal)	Partes	Ordem de Remessa	Finalidade	Recebido	Dias em aberto
00000000-00.00000.00.00000	Carta Provisória Civil (Revogado)	Polo Ativo: - VERA LUCIA DA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES (representada) por INTERDIÇÃO DE CARVALHO RODRIGUES			18/02/2018	2
00000000-00.00000.00.00000	Carta Provisória Civil (Revogado)	Polo Ativo: - FRANCISCO RODRIGUES LIMA			18/02/2018	2

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor, remessa em 19.2.2018.



INFÂNCIA INFRACIONAL – DISTRIBUIDOR:

Remetidos para:

DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa:

-- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa:

-- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação:

☒ Aguardando Retorno
 ☐ Enviados
 ☐ Retornados

Período:

à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: **Dr. ÂNGELA TONETTI BIAZUS**

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: **TATIANA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS**

7.1. Livros da Direção do Fórum

I - Registro de Atas: Livro nº 02: em uso (sistema de folhas soltas, livro nº 2 apenas com o termo de abertura);

II - Registro de Compromisso: Livro 4, em uso (13 folhas);

III- Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 04: em uso (80 folhas);

7.2. Observações e Recomendações



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. Atentar às determinações do Ofício Circular nº 125/09, de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no *site* da Corregedoria, e publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico;
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum na competência Própria do PROJUDI.
3. Cumprir a Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.
4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.
6. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.

8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça